



**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1 772 /2016.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta nos autos nº 5821282/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), no âmbito deste Poder Judiciário passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

**I – SANDRA ALVES SIMON DE MIRANDA**, Assessora Jurídica da Coordenação do Assessoramento Jurídico da Presidência;

**II – AGDA FRANCO DE OLIVEIRA GOYANO**, Assessora Auxiliar II do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência;

**III – ELAINE PINHEIRO DE ARAÚJO E AGUIAR**, Assessora Auxiliar II da Coordenação do Assessoramento Jurídico da Presidência;

**IV – MARZA CÁTIA DE OLIVEIRA**, Diretora de Divisão (Gabinete da Vice-Presidência);

**V – NILCEMEYRE CARVALHO XAVIER GARCIA**, Assessora Auxiliar I do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Goiânia, 30 de setembro de 2016, 128º da República.

  
Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**  
Presidente